



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 1188 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 Centro de Custo: 05.11 - Atividades orientativas (palestras, capacitações)

“Designa Palestrantes do Seminário Administrativo do Coren-SC – Edição 2025”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a realização do Seminário Administrativo do Coren-SC– Edição 2025 nos dias 16 e 17/12/2025 no Hotel Porto Sol, em Florianópolis/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo, para realizarem palestras durante a programação do Seminário Administrativo – Edição 2025 do Coren-SC, com pagamento de 01 auxílio representação, conforme previsto na legislação vigente.

1. Amanda Luis Maciel
2. Queila Jaqueline Nunes
3. Jaqueline Kraus
4. Ricardo de Bittencourt

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 31/12/2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 11 de dezembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária